

PROJETO DE LEI 01-0130/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA MARCOS VALENTE , EM SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado na praça localizada entre a Av. Bandeirantes e rua Conde de Porto Alegre (CEP 04608-003), Campo Belo, região da Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Marcos Valente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 2007 Às Comissões competentes.